



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.670/2017

DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Praça Silvestre José Ribeiro** a atual **Praça Jarbas Passarinho**, localizada no perímetro das Ruas José de Alencar, Miguel Baury e Nicolau Dino, no Bairro Santa Rita, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 12º DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, 196.º DA INDEPENDÊNCIA E 129.º DA REPÚBLICA.

  
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL